



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 6/IX

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES
PARLAMENTARES FORA DO PERÍODO NORMAL DE
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos pendentes nas comissões, designadamente a redacção final dos projectos e propostas de lei aprovados em votação final global, delibera, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 174.º da Constituição da República Portuguesa, mandar o Presidente da Assembleia da República para apreciar da situação excepcional dos pedidos oriundos dos presidentes das diversas comissões e autorizar os respectivos funcionamentos a partir de 12 de Julho de 2001.

Assembleia da República, 1 de Julho de 2002. — Os Deputados:
Guilherme Silva (PSD) — *António Costa* (PS) — *Narana Coissoró* (CDS-PP) — *Bernardino Soares* (PCP) — *Luís Fazenda* (BE) — *Isabel Castro* (Os Verdes).